**INDICAÇÃO Nº036/2024, EM 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

 **O Vereador Déberton Fracaro do PDT,** no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção da medida político-administrativa de interesse da comunidade.

“Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria competente que seja criada a Creche Noturna”.

 **JUSTIFICATIVA**

 Tendo em vista que um grande número de pais e mães trabalha no período da noite e muitos não têm com quem deixar seus filhos, seria de grande importância à criação de uma Creche Noturna, ocupando o espaço de alguma das creches já existentes. Nosso município oferece muitos empregos em vários horários da noite, por termos vários bares, restaurantes, indústrias. É de fundamental importância, que a população tenha seus filhos cuidados e bem assistidos enquanto estão trabalhando.

Atenciosamente,

Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão)

Tapejara, 07 de Outubro de 2024.

**Déberton Fracaro (Betinho)**

**Bancada do PDT**